



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal do Trabalho da 11ª Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 264, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Suspende a realização de audiências e sessões no âmbito deste Regional, no período de 13 a 17-10-2025, por ocasião da XXIII Jornada Institucional das Magistradas e dos Magistrados do TRT da 11ª Região (JOMATRA).

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Alvaro Marques Guedes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores e Desembargadoras Solange Maria Santiago Morais, Eleonora de Souza Saunier, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Alberto Bezerra de Melo, Corregedor-Regional; Eulaide Maria Vilela Lins, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT11, Drª Joali Ingracia Santos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ato Conjunto TRT11 n.º 4/2025/EJUD11/SGP, de 1º-9-2025, que regulamenta a XXIII Jornada Institucional dos Magistrados do TRT da 11ª Região (JOMATRA), no período de 13 a 15 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o Ato Conjunto CGJT.ENAMAT n.º 1, de 28 de setembro de 2022, que dispõe sobre a suspensão de prazos das magistradas e dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais e telepresenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 56/2025/EJUD11/NUCAM (fls.1/2), da Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio, Diretora da Escola Judicial do TRT da 11ª Região (EJUD11) (fls. 1/2) e o que consta do Processo DP-11344/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende a realização de audiências e sessões no âmbito deste Regional, no período de 13 a 17-10-2025, mantendo-se o expediente em todas as unidades do Tribunal, a fim de viabilizar a participação de todos os magistrados deste Regional, em razão da realização da XXIII Jornada Institucional das Magistradas e dos Magistrados do TRT11 (JOMATRA), conforme art. 224, §1º do CPC, Ato Conjunto CGJT - ENAMAT n.º 1/2022 e Ato Conjunto TRT da 11ª Região n.º 4/2025/EJUD11/SGP.



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal do Trabalho da 11ª Região

Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

Resolução Administrativa nº 264/2025

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

JORGE ALVARO MARQUES GUEDES

Desembargador do Trabalho

Presidente do TRT da 11ª Região